



PODER JUDICIÁRIO
4ª Vara Federal de Ribeirão Preto

Rua Afonso Taranto, 455, Nova Ribeirânia, Ribeirão Preto - SP - CEP: 14096-740
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO(283)Nº 5004163-03.2024.4.03.6102
AUTOR: P. F. -. S., M. P. F. -. P.
REU: L. R. D. R., L. J. D. M. S.

EDITAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA PRÉVIA

PRAZO DE 15 DIAS

A **DOUTORA MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA**, JUÍZA DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO - 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, na forma da Lei.

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia deste Edital, com prazo de 10 (dez) dias, que por este Juízo e Secretaria tramita a **Ação Penal nº 5004163-03.2024.4.03.6102**, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** move contra **LUCAS JOSE DE MELO SILVA** e, como não foi possível notificar este último pessoalmente, uma vez que não foi localizado em seus endereços conhecidos, encontrando-se, assim, em lugar incerto e não sabido, pelo presente **NOTIFICA: LUCAS JOSÉ DE MELO SILVA**, brasileiro, nascido em Araraquara/SP aos 31/05/1996, filho de Carlos Alberto da Silva e Isaura Aparecida de Melo Silva, titular da Cédula de Identidade nº 41.604.094-9 (SSP/SP) e inscrito no CPF nº 446.994.628-12, atualmente em lugar incerto e não sabido, para apresentar **defesa prévia, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias**, na qual poderão alegar tudo o que interesse à sua defesa e que possa ensejar a absolvição sumária, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e demonstrando a relevância da sua oitiva bem como sua relação com os fatos narrados na denúncia, nos termos do artigo 55 da Lei n.º 11.343/2006. Caso a Defesa solicite deste Juízo a intimação das testemunhas, deverão qualificá-las corretamente (indicando, inclusive, número de telefone celular e e-mail), ficando consignado desde logo que, caso não sejam encontradas no endereço indicado ou contatadas pelos recursos descritos, ficará preclusa a prova, salvo casos excepcionais. Saliento desde já que, em se tratando de testemunhas meramente abonatórias, os testemunhos deverão ser apresentados por meio de declaração escrita, à qual será dado o mesmo valor por este Juízo. Na ocasião, os denunciados deverão ser



CIENTIFICADOS de que, expirado o prazo legal sem manifestação, ou na hipótese de não disporem de condições financeiras para contratar um advogado, circunstância que deverá ser informada ao Oficial de Justiça no ato da citação/intimação, este Juízo nomeará a Defensoria Pública da União para atuar em sua defesa. Os denunciados deverão ser cientificados, ainda, de que deverão acompanhar a presente ação penal em todos os seus termos e atos até a sentença final, de acordo com o artigo 367 do Código de Processo Penal: *"O processo seguirá sem a presença do acusado que, citado ou intimado pessoalmente para qualquer ato, deixar de comparecer sem motivo justificado, ou, no caso de mudança de residência, não comunicar o novo endereço ao juízo"*. Também sejam os acusados cientificados, por fim, de que as próximas intimações relacionadas ao processo serão feitas na pessoa do advogado constituído, por meio de publicação na imprensa oficial. Caso decorra in albis o prazo para a apresentação de defesa, após a regular notificação, e uma vez que os denunciados não tenham constituído advogado, abra-se vista à Defensoria Pública da União.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e da denunciada, expediu-se este Edital, que deverá ser afixado no átrio deste fórum e publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal. Este Juízo Federal localiza-se no Fórum "Hely Lopes Meirelles", localizado nesta cidade de Ribeirão Preto- SP, na Rua Afonso Taranto, n.º 455, Nova Ribeirânia, CEP 14096-740. Fone: (16) 3603-1649. Expedido em 01 de junho de 2022. Eu, Victor Vinícius de Moraes Rosa, RF 9313, digitei.

Ribeirão Preto/SP, data registrada no sistema.

MILENNA MARJORIE FONSECA DA CUNHA
Juíza Federal Titular

